



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Trabalhando pelo povo!

Câmara Municipal de Pedra Branca  
Casa José Florentino Sobrinho  
Aprovado por Unanimidade

*Elton Teotonio Moura*  
Presidente

*Damiano Romão dos Santos Silva*  
1º Secretário

## CASA JOSÉ FLORENTINO SOBRINHO

REQUERIMENTO n°03/2026 PEDRA BRANCA 20 DE MARÇO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
Município de Pedra Branca  
Câmara Municipal - CNPJ 24.233.173/0001-18  
*2010312026*  
Emanuel Epaminondas Pereira. 706.460.174-28

Que dispõe sobre a Implantação do sistema de abastecimento D'água da comunidade **sítio letreiro**.

### Justificativa

A comunidade letreiro é formada por **78 famílias** e que residem naquela localidade uma população de **196 pessoas** que necessitam de usufruir de uma Água tratada e de boa qualidade.

O saneamento básico, além de um direito é uma questão de saúde pública pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças, a consequência direta imediata é de dependência de tratamento na rede de saúde pública, o abastecimento D'água na comunidade especificamente letreiro, é de forma precária não sendo suficiente para atender as demandas das famílias que ali reside, a população da comunidade ora citada tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada em quantidade suficiente para atender as suas necessidades domésticas, tais como consumo: preparação de alimentos e higiene pessoal,



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Trabalhando pelo povo!

A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico de todos, desta forma é imprescindível que o executivo na pessoa do nosso Prefeito **Allison Victor Bastos**, busque meios junto a outros órgãos competente para implantar o sistema de abastecimento de água na comunidade leiteiro.

**PORTANTO, INVESTIR NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA É INVESTIR NO FUTURO DE UMA SOCIEDADE.**

**Geudiano de Sousa**  
Vereador